

GILBERTO FLÁVIO ARONNE

Posto à disposição da Assistência Judiciária do Estado da Procuradoria-Geral do Estado em 12-11-62 e mais tarde nomeado para o cargo de Advogado de Ofício, Classe A. Atuou em Esteio, Santa Maria e na Unidade de Processo Administrativo-Disciplinar. Chefiou a Turma de Canoas, Esteio e Sapucaia, foi Chefe de Serviço no Serviço de Assistência Judiciária no Interior do Estado e Coordenador da Unidade de Assistência Judiciária. Foi nomeado representante da Procuradoria-Geral do Estado no Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural. Designado Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar e mais tarde como membro da Comissão do 25º Aniversário da Fundação da Procuradoria-Geral do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado em 30-08-91.